



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 31 DE JULHO DE 2017.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Marcelo Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 420.970.101-72, portador do RG nº 417795 SSP-MS, cedido ao Instituto de Previdência, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 à 31 de maio de 2015, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de agosto de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete”.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitithiro Kimura
Código Identificador:764FCD0A

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDORES EDITAL Nº 021/2017**

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Esclarece que a convocação de outra candidata para o cargo de Cuidador Feminino se dá pelo fato da desistência de outra convocada pelo Edital nº 020/2017

Paranaíba-MS, 31 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº. 021/2017

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

CUIDADOR FEMININO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
164	SIBERIA PEREIRA DE CARVALHO	16º

Publicado por:
Ênio Mitithiro Kimura
Código Identificador:515FCE33

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 31 DE JULHO DE 2017**

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Marcelo Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 420.970.101-72, portador do RG nº 417795 SSP-MS, cedido ao Instituto de Previdência, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 à 31 de maio de 2015, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de agosto de 2017.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete”.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F1B24C7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 012/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Maio, para o exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 005/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 08 de Junho de 2017;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Maio, no exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 31 de Julho de 2017.

MARIANA LEAL DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:8EC1D857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 013/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação das Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 005/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 08 de Junho de 2017;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Ação das Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao exercício de 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 31 de Julho de 2017.

MARIANA LEAL DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS